



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Aplausos ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa – 15 de junho.

Senhor Presidente

Celebra-se no dia 15 de junho o Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011, com o objetivo de chamar a atenção para a existência de violações dos direitos dos idosos e divulgar formas de denunciá-las e combatê-las.

De acordo com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), considera-se violência contra o idoso qualquer ação ou omissão que lhe cause morte, dano ou sofrimento, seja ele físico, psicológico ou patrimonial.

Segundo os dados da Agência Brasil, só nos três primeiros meses de 2024, já foram registradas 42.995 denúncias de violações contra pessoas de 60 anos de idade ou mais na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH). O número é muito maior do que o do mesmo período de 2023, com 33.546 registros, e de 2022, com 19.764. Os abusos mais comuns são negligência (17,51%), exposição de risco à saúde (14,68%), tortura psíquica (12,89%), maus tratos (12,20%) e violência patrimonial (5,72%).

Do ponto de vista social e de saúde, a menos que os setores de atenção primária à saúde e de serviços sociais estejam bem equipados para identificar e lidar com o problema, o abuso de idosos continuará sendo subdiagnosticado e negligenciado.

O papel dos legisladores perante a situação do idoso é de, mediante conhecimento e sensibilização de como vive essa parcela da população, criar políticas públicas que foquem no cuidado, inclusão e proteção dos idosos, além da fiscalização de seus direitos já adquiridos. Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTO DE APLAUSO" ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Dê-se ciência desta deliberação ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa - Rua Senador Fláquer, 351, Centro, CEP 09010-160, Santo André, SP.

1) Conselho Nacional da Pessoa Idosa - . .

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de junho de 2024.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003100320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.